

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

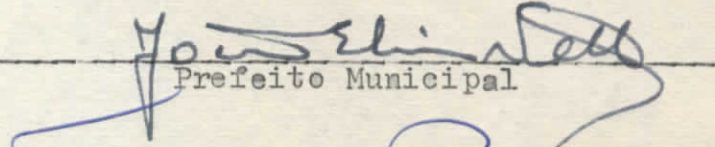
Lei Nº 612, de 27 de fevereiro de 1962.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito autorizado a construir uma ponte sôbre o ribeirão do Maia, situado na fazenda "Bonfim" podendo dispender até a quantia de cincoenta mil cruzeiros, abrindo-se para tal o crédito necessário.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 27 de fevereiro de 1962.



Prefeito Municipal



Secretario - "Ad-hoc"